

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	2
Outros Atos	2

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES

RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020
HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: aquisição de ambulância tipo a, simples remoção do tipo furgoneta 0 (zero) quilômetro, conforme resolução ses/mg nº 7.112, de 20 de maio de 2020, para atender a secretaria municipal de saúde. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.520/0001-83 referente ao item 01 – R\$ 93.500,00. O termo de homologação e maiores informações, poderão ser obtidas junto à CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce na Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº 19, Centro, Rio Doce/MG, Tel: 31-3883-5242. Rio Doce, 20 de Novembro de 2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020
HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (epi). A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas: COMERCIAL B & F LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.239/0001-30 referente ao item 05 – R\$ 40,00; TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.619.872/0001-44 referente ao item 28 – 154,00; G D C DA SILVA COSTA – EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21 referente ao item 23 – R\$ 10,87; D RODRIGUES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 11.156.457/0001-06 referente aos itens 02 – R\$ 16,70, 13 – R\$ 9,24 e 14 – R\$ 15,12; TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESP inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80 referente aos itens 07 – R\$ 15,99, 09 – R\$ 392,00 e 21 – R\$ 1,09; MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22 referente aos itens 04 – R\$ 24,50, 06 – R\$ 71,90, 08 – R\$ 84,00, 11 – R\$ 50,00, 17 – R\$ 160,00 e 19 – R\$ 5,00; SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.541/0001-57 referente aos itens 01 – R\$ 26,00, 16 – R\$ 7,87, 31 – R\$ 2,70 e 32 – R\$ 9,00; BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.509.080/0001-61 referente ao item 15 – R\$ 2,39; SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.385.304/0001-36 referente ao item 10 – R\$ 230,00;

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 34.734.726/0001-70 referente aos itens 18 – R\$ 3,49, 22 – R\$ 6,74, 25 – R\$ 5,09, 29 – R\$ 6,74 e 30 – R\$ 9,44; IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº 36.546.121/0001-80 referente ao item 12 – R\$ 2,40; PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17 referente aos itens 03 – R\$ 73,49, 20 – R\$ 18,89, 24 – R\$ 2,87 e 27 – R\$ 33,49. O termo de homologação e maiores informações, poderão ser obtidas junto à CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce na Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº 19, Centro, Rio Doce/MG, Tel: 31-3883-5242. Rio Doce, 20 de Novembro de 2020.

**DISPENSA Nº 014/2020
RATIFICAÇÃO**

Objeto: fornecimento de itens necessários para a composição de kits natalidade. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de Ratificação do Prefeito Municipal, que Ratificou ato em favor de Darlene de Barros Raimondi, inscrita no CNPJ sob o nº 25.852.500/0001-82. O termo de ratificação encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. Rio Doce, 20 de novembro de 2020.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS

DECRETOS E PORTARIAS

Portaria no 36, de 20 de novembro de 2020

Dispõe sobre a designação de membros responsáveis pelo acompanhamento administrativo, judicial e técnico para aprovação dos projetos do Eixo Prioritário (Educação – Distrito Industrial) referente ao Município de Rio Doce.

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Deliberação CIF n 387, de 07 de fevereiro de 2020, que aprovou a implantação do Distrito Industrial em Rio Doce, no escopo do Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria, como medida compensatória, conforme detalhado no ofício SEPLAG/RAM n 1/2020 do Comitê Gestor Pró-Rio Doce;

Considerando o Termo de Acordo Judicial (“Educação” e “Implantação do Distrito Industrial”) firmado entre o Município de Rio Doce e a Fundação Renova, nos autos do Processo n PJE n 1027016-89.2020.4.01.3800;

Considerando a necessidade de direcionar os serviços buscando a eficiência dos atos internos, como forma de promover os projetos à apreciação da Perícia Judicial realizada pela AECOM e pelo Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como responsáveis por todas questões atinentes, à apresentação, revisão, acompanhamento administrativo, judicial e técnico, quanto aos atos necessários para efetivação e aprovação dos projetos do Eixo Prioritário (Educação – Distrito Industrial) referente ao Município de Rio Doce.

I – Procuradoria Jurídica do Município, como responsável pelo acesso Usuário: procuradoria-riodoce@aecomgest.com e questões de natureza Administrativa/Jurídica, pelos seguintes servidores:

· Wagner Adriano Ferreira – Contato Tel.: (31) 98403-4702/ E-mail:





MUNICÍPIO DE RIO DOCE-MG



DIARIOOFICIAL.RIODOCE.MG.GOV.BR

ANO I – EDIÇÃO Nº108 - PÁGINA 2

RIO DOCE - MG, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

procuradoria@riodoce.mg.gov.br

· Bruna da Silva Lopes – Contato Tel.: (32) 984878626/ E-mail: assessoriajuridica@riodoce.mg.gov.br

II – Secretaria Municipal de Governo, como responsável pela representatividade Institucional pelo Município de Rio Doce, pela seguinte servidora:

· Andréa Gomes de Lacerda – Contato Tel.: (31) 98442-2977/ E-mail: andrea@riodoce.mg.gov.br

III – Departamento de Engenharia, como responsável pela representatividade técnica dos projetos apresentados à aprovação pela Perícia e Judicial, pelos seguintes servidores:

· Wadson Ribeiro Corcini – Contato Tel.: (31) 99813-3251/ E-mail: w.engenharia@riodoce.mg.gov.br

· José Maurício Pereira da Silva – Contato Tel.: (31) 99596-4573/ E-mail: josemauricio@riodoce.mg.gov.br.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Rio Doce, 20 de novembro de 2020.

CONVÊNIOS E CONGÊNERES

OUTROS ATOS



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.riodoce.mg.gov.br> usando o código 6eu-bkn